

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 Pág. 1

Sumário	
Atos do Gabinete	1
Departamento de Administração de Pessoal	1
Pró Reitoria de Graduação	4
Pró Reitoria de Pesquisa e pós graduação	5
Unidades Acadêmicas	5

Atos do Gabinete

RESOLUÇÃO nº 68/2026-CONSUNI/UFAL, de 05 de maio de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 64/2026-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO PARA O PROJETO “AVALIAÇÃO DO POTENCIAL NEUROPROTETOR DE FÁRMACOS REPOSICIONADOS EM MODELO DE ELA DERIVADO DE IPSCS”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 24/2026 da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST/UFAL;

CONSIDERANDO a Solicitação do Gabinete da Reitoria da UFAL; e

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 64/2026-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Avaliação do potencial neuroprotetor de fármacos reposicionados em modelo de ELA derivado de iPSCs”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO nº 69/2026-CONSUNI/UFAL, de 05 de maio de 2026.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “Ad Referendum” nº 65/2026-CONSUNI/UFAL QUE AUTORIZOU A ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PROJETO “PROGRAMA INSTITUCIONAL DE FOMENTO E INDUÇÃO DA INOVAÇÃO DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO INTEGRAL - PRILEI”.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação favorável tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1/2025 da Coordenação Institucional do Programa de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral - Prilei, bem como o Parecer nº 01/2026 da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD;

CONSIDERANDO o Parecer CPAI/PROGINST da Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação, bem como Despacho nº 972/2026 – ASTEG/GR da Assessoria Técnica do Gabinete da Reitoria da UFAL;

CONSIDERANDO os termos do Programa de Apoio à UFAL para Desenvolvimento de Ações Integradas para o Estado de Alagoas – PROUFAL/FUNDEPES, previsto pelas Resoluções do CONSUNI nº 39/2019 e nº 48/2019-CONSUNI/UFAL;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução “Ad Referendum” nº 65/2026-CONSUNI/UFAL que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com Ênfase na Educação Integral – PRILEI”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de maio de 2026.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 Pág. 2

RESOLUÇÃO Nº 70/2026-CONSUNI/UFAL, de 05 de maio de 2026.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE DOUTORHONORIS CAUSA AO PROFESSOR FÁBIO MÁXIMO DE CARVALHO MARROQUIM.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.038182/2025-07 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o título honorífico de **DOUTOR HONORIS CAUSA** instituído oficialmente pelo art. 102, § 3º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição à personalidades eminentes que tenham contribuído significativamente para o progresso da Universidade, da Região ou do País, ou que tenham se distinguido por sua atuação em favor da ciência, das letras, das artes, do meio ambiente ou da cultura em geral;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselho da Faculdade de Direito de Alagoas - FDA/UFAL, através do Ofício nº 62/2025, de 28 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de **DOUTORHONORIS CAUSA** ao Professor **FÁBIO MÁXIMO DE CARVALHO MARROQUIM**, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica, científica e institucional no âmbito do Direito Administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 71/2026-CONSUNI/UFAL, de 05 de maio de 2026.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE PROFESSOR EMÉRITO AO DOCENTE GERALDO MAJELA GAUDÊNCIO FARIA.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.025961/2025-34 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o título honorífico de PROFESSOR EMÉRITO instituído oficialmente pelo art. 102, § 1º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o

reconhecimento desta Instituição ao docente aposentado que tenha se distinguido na Universidade; **CONSIDERANDO** a proposta de iniciativa do Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), aprovada em reunião ordinária ocorrida em 22 de outubro de 2025, conforme Ata presente nos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de **PROFESSOR EMÉRITO** ao Professor **GERALDO MAJELA GAUDÊNCIO FARIA**, como uma justa homenagem a uma personalidade notória, que deixou um legado de muito respeito e exemplo para a comunidade universitária ao longo de sua profícua atividade docente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 72/2026-CONSUNI/UFAL, de 05 de maio de 2026.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE PROFESSOR EMÉRITO AO DOCENTE LEONARDO SALAZAR BITTENCOURT.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.026311/2025-14 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o título honorífico de PROFESSOR EMÉRITO instituído oficialmente pelo art. 102, § 1º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição ao docente aposentado que tenha se distinguido na Universidade; **CONSIDERANDO** a proposta de iniciativa do Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), aprovada em reunião ordinária ocorrida em 22 de outubro de 2025, conforme Ata presente nos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de **PROFESSOR EMÉRITO** ao Professor **LEONARDO SALAZAR BITTENCOURT**, como uma justa homenagem a uma personalidade notória, que deixou um legado de muito respeito e exemplo para a comunidade universitária ao longo de sua profícua atividade docente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de maio de 2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 Pág. 3

RESOLUÇÃO Nº 73/2026-CONSUNI/UFAL, de 05 de maio de 2026.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE PROFESSORA EMÉRITA À DOCENTE REGINA DULCE BARBOSA LINS.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL**, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.032447/2025-55 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o título honorífico de PROFESSOR EMÉRITO instituído oficialmente pelo art. 102, § 1º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição ao docente aposentado que tenha se distinguido na Universidade;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), aprovada em reunião ordinária ocorrida em 22 de outubro de 2025, conforme Ata presente nos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de **PROFESSORA EMÉRITA** à Professora **REGINA DULCE BARBOSA LINS**, como uma justa homenagem a uma personalidade notória, que deixou um legado de muito respeito e exemplo para a comunidade universitária ao longo de sua profícua atividade docente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 74/2026-CONSUNI/UFAL, de 05 de maio de 2026.

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE PROFESSORA EMÉRITA À DOCENTE VERÔNICA ROBALINHO CAVALCANTI.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL**, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.025963/2025-23 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o título honorífico de PROFESSOR EMÉRITO instituído oficialmente pelo art. 102, § 1º, do REGIMENTO GERAL da UFAL destina-se a manifestar o reconhecimento desta Instituição ao docente aposentado que tenha se distinguido na Universidade;

CONSIDERANDO a proposta de iniciativa do Conselho da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), aprovada em reunião ordinária ocorrida em 22 de outubro de 2025, conforme Ata presente nos autos do processo;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o título honorífico de **PROFESSORA EMÉRITA** à Professora **VERÔNICA ROBALINHO CAVALCANTI**, como uma justa homenagem a uma personalidade notória, que deixou um legado de muito respeito e exemplo para a comunidade universitária ao longo de sua profícua atividade docente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de maio de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 75/2026-CONSUNI/UFAL, de 05 de maio de 2026.

APROVA O PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (PLS/UFAL) PARA O CICLO 2022-2026.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo **ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL**, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.008330/2026-31 e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 05 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da elaboração e implantação do Plano de Logística Sustentável (PLS) no âmbito da administração pública federal, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012;

CONSIDERANDO as diretrizes fixadas pela Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que define o PLS como ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas;

CONSIDERANDO o alinhamento do PLS ao planejamento estratégico institucional previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), que tem como foco o desenvolvimento sustentável, o equilíbrio orçamentário e a sustentabilidade financeira;

CONSIDERANDO a estruturação do PLS 2022-2026 em nove eixos temáticos fundamentais de atuação: materiais de consumo; energia elétrica; abastecimento de água e esgotamento sanitário; coleta seletiva; qualidade de vida no ambiente de trabalho; compras e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 Pág. 4

contratações sustentáveis; transporte e deslocamento de pessoal; áreas verdes; e educação ambiental;

CONSIDERANDO a submissão do documento realizada pela Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA) e o respectivo encaminhamento para apreciação deste Conselho, efetuado pela Chefia de Gabinete em 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Logística Sustentável da Universidade Federal de Alagoas (PLS/UFAL), referente ao ciclo 2022-2026, conforme documento anexo.

Art. 2º Estabelecer que o acompanhamento, a avaliação e a revisão do referido Plano seguirão a estrutura definida pela Comissão Gestora do PLS (CGPLS), sendo sua implementação iniciada de forma preferencial pelo Campus A. C. Simões, que funcionará como área piloto, para posterior extensão aos demais campi da instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 05 de maio de 2026.

JOSEALDO TONHOLO

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação

PORTARIA Nº 063, DE 27 DE ABRIL DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005561/2026-93, resolve:

Art. 1º Designar **GLAUCEVANE DA SILVA GUEDES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2717856, para exercer a função gratificada (**Código FG-2**) de **Coordenador(a) da COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE da UFAL (COREMU/UFAL)**, em conformidade com o disposto nos Arts. 1º e 3º da Resolução CNRMS Nº 2, de 04 de maio de 2010, e no § 1º do Art. 15 do Estatuto da UFAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 28/04/2026 | Edição: 78 | Seção: 02 | Página: 25.**

PORTARIA Nº 064, DE 27 DE ABRIL DE 2027

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005561/2026-93, resolve:

Art. 1º Designar **LORENNNA LOPES PEIXOTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2216687, para exercer a função gratificada (**Código FG-2**) de **Coordenador(a) da Residência Médica da UFAL (COREME-UFAL)**, em conformidade com o disposto nos Arts. 1º e 3º da Resolução CNRMS Nº 2, de 04 de maio de 2010, e no § 1º do Art. 15 do Estatuto da UFAL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 28/04/2026 | Edição: 78 | Seção: 02 | Página: 25.**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

PORTARIA Nº 070, DE 06 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011430/2026-45, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 29 e 30, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento (PPGRHS)**, do Centro de Tecnologia/CTEC, na disposição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

COORDENADOR(A): EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM

VICE-COORDENADOR(A): MARLLUS GUSTAVO FERREIRA PASSOS DAS NEVES
CARLOS RUBERTO FRAGOSO JÚNIOR
DANIEL PINTO FERNANDES
KARINA RIBEIRO SALOMON

DOCENTES SUPLENTES:

DANIELE VITAL VICH
FABIO FARIAS PEREIRA
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA
REGINA CAMARA LINS
WESLEY DOUGLAS OLIVEIRA SILVA

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 Pág. 5

SUPLENTE: DAVI MENEZES FONSECA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: KARLA DE LIMA MACHADO

SUPLENTE: LUIZ HENRIQUE DA SILVA

Art. 2º - O presente mandato terá vigência de 02/05/2026 a 02/05/2028.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 071, DE 06 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011430/2026-45, resolve:

Art. 1º Dispensar **DANIELE VITAL VICH**, a partir de 01/05/2026, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº SIAPE nº 1272239, **da função comissionada (Código FCC-01) de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento**, do Centro de Tecnologia – CTEC.

Art. 2º Designar **EDUARDO LUCENA CAVALCANTE DE AMORIM**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1774383, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 07/05/2026 | Edição: 84 | Seção: 2 | Página: 24.**

PORTARIA Nº 072, DE 06 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011430/2026-45, resolve:

Art. 1º Reconduzir **MARLLUS GUSTAVO FERREIRA PASSOS DAS NEVES**, Professor(a) do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1640249, na função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos e Saneamento**, do Centro de Tecnologia – CTEC.

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 073, DE 08 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011976/2026-04, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 29 e 30, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados, para compor o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPG-DIBICT)**, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS, na disposição a seguir:

DOCENTES TITULARES:

COORDENADOR(A): PATRÍCIA MUNIZ DE MEDEIROS

VICE-COORDENADOR(A): TACIANA KRAMER DE OLIVEIRA PINTO

GUILHERME RAMOS DEMÉTRIO FERREIRA

NÍDIA NOEMI FABRÉ

MARCIO AMORIM EFE

DOCENTES SUPLENTE:

ROBSON GUIMARÃES DOS SANTOS

KIM RIBEIRO BARÃO

TAMÍ MOTT

VANDICK DA SILVA BATISTA

MELISSA FONTES LANDELL

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: JULLIENE KELLYNE GONÇALVES DE CASTRO

SUPLENTE: THIAGO PESSOA PRUDENTE

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

TITULAR: TAINÁ KAROLINE GUEDES

SUPLENTE: PAMELA OLIVEIRA LIMA

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 01/05/2026 a 30/04/2028.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE MAIO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011976/2026-04, resolve:

Art. 1º Dispensar **TACIANA KRAMER DE OLIVEIRA PINTO**, a partir de 30/04/2026, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544255, **da função comissionada (Código FCC-01) de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Diversidade Biológica**

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 Pág. 6

e **Conservação nos Trópicos (PPG-DIBICT)**, do Instituto de Ciências Biológicas e Saúde – ICBS.

Art. 2º Designar **PATRÍCIA MUNIZ DE MEDEIROS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1861153, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 11/05/2026 | Edição: 86 | Seção: 2 | Página: 29.**

PORTARIA Nº 075, DE 08 DE MAIO DE 2026

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011976/2026-04, resolve:

Art. 1º Dispensar **ANA CLAUDIA MENDES MALHADO** a partir de 30/04/2026, professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3882870, da função de Vice-Coordenadora do **Programa de Pós-graduação em Diversidade Biológica e Conservação nos Trópicos (PPG-DIBICT)**, do Instituto de Ciências Biológicas e Saúde – ICBS.

Art. 2º Designar **TACIANA KRAMER DE OLIVEIRA PINTO**, professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1544255, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 076, DE 11 DE MAIO DE 2026

A **PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 189/GR, de 12 de março de 2026, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005561/2026-93, resolve:

Art. 1º Anular as Portarias nº 063 e nº 064, ambas de 27 de abril de 2026, publicadas no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2026, Edição nº 78, Seção 2, página 25, em razão de não competir a esta Pró-Reitoria a realização de publicações relativas à função gratificada FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ***Publicada no DOU de 12/05/2026 | Edição: 87 | Seção: 02 | Página: 25.**

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 563 /23 de Abril de 2026

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009353/2026-63, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** a **ALINE SILVA SANTOS DE LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2041918, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **8 de abril de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 671 / 12 de Maio de 2026.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011665/2026-37, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **30% (Trinta por cento)** a **THAWAN OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 3500340, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 Pág. 7

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **29 de abril de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 673 / 12 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010248/2026-77, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (Cinquenta e dois por cento) a CLARA DANIELA SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório- área, classe D, matrícula Siape nº 3388888, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2026**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 674 /12 de Maio de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008221/2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de **52% (Cinquenta e dois por cento) a THIAGO FERREIRA CIRILO**, ocupante do cargo efetivo de , classe D, matrícula Siape nº 3067423, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2026**, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jose Clebson Silva de Farias

Corregedoria Seccional

PORTARIA N. 61, DE 14 DE MAIO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 11/2026, de 13 de maio de 2026, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.028153/2024-48, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Akã Mbyja Pinheiro Lopes, SIAPE n. 1051150, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Diego Jaires da Silva

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 Pág. 8

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 04/2026/EENF/UFAL, DE 12 DE MAIO DE 2026

Nomeia a Coordenação de Monitoria da EENF/UFAL. A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a nova Coordenação de Monitoria da Escola de Enfermagem (EENF/UFAL), conforme abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAP E
Prof.ª Dr.ª Givanya Bezerra de Melo	Coordenadora	1299 927
Prof.ª Dr.ª Larissa Tenorio Andrade Correia	Vice-Coordenadora	1718 120

Art. 2º Estabelecer a vigência do mandato da presente Coordenação de 28 de abril de 2026 a 28 de abril de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Cicera dos Santos de Albuquerque

PORTARIA Nº 05/2026/EENF/UFAL, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Nomeia a nova Coordenação de Estágio Geral do Curso de Graduação em Enfermagem da EENF/UFAL. A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear a nova Coordenação de Estágio Geral do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem (EENF/UFAL), conforme abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAP E
Prof.ª Dr.ª Lays Nogueira Miranda	Coordenadora	1077 548

Prof.ª Dr.ª Christefany Regia Braz Costa	Vice-coordenadora	1186 294
--	-------------------	-------------

Art. 2º Estabelecer a vigência do mandato da presente Coordenação de 28 de abril de 2026 a 28 de abril de 2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Cicera dos Santos de Albuquerque

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 12 DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Retifica a Portaria nº 12, de 30 de março de 2026, publicada pelo Instituto de Matemática da Universidade Federal de Alagoas.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 12, de 30 de março de 2026, que nomeia os membros para a Comissão Eleitoral Interna do Instituto de Matemática, para corrigir erro material relativo à identificação da matrícula do representante discente suplente.

Onde se lê:

“Robert Rodrigo Oliveira Costa - Nº de Matrícula: 21110767 (SUPLENTE).”

Leia-se:

“Robert Rodrigo Oliveira Costa - Nº de Matrícula: 21110591 (SUPLENTE).”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ISNALDO ISAAC BARBOSA

RESOLUÇÃO Nº 13/2026 – CONSIM/IM/UFAL, DE 4 DE MAIO DE 2026

Aprova o calendário das sessões ordinárias do Conselho do Instituto de Matemática referente ao ano de 2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com o Regimento Interno do Instituto de Matemática e com a deliberação tomada em sessão extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio das atividades administrativas e acadêmicas no âmbito do Instituto de Matemática;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 Pág. 9

CONSIDERANDO o calendário das sessões ordinárias do Conselho Superior Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário das sessões ordinárias do Conselho do Instituto de Matemática para o ano de 2026, a serem realizadas, preferencialmente, às sextas-feiras e em datas anteriores às reuniões do Conselho Superior Universitário, nas seguintes datas:

I – 27 de março de 2026;

II – 24 de abril de 2026;

III – 29 de maio de 2026;

IV – 3 de julho de 2026;

V – 28 de agosto de 2026;

VI – 2 de outubro de 2026;

VII – 30 de outubro de 2026;

VIII – 27 de novembro de 2026.

§ 1º As sessões ordinárias serão realizadas, preferencialmente, de forma presencial, podendo ocorrer em formato híbrido ou remoto, conforme necessidade institucional devidamente justificada.

§ 2º Sessões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, nos termos do Regimento Interno do Instituto de Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, em 25 de fevereiro de 2026.

Isnaldo Isaac Barbosa

PORTARIA N.º 14, DE 14 DE MAIO DE 2026

O DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo de promoção docente para a Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior do docente Márcio Henrique Batista da Silva, referente ao Processo nº 23065.012889/2026-66.

A comissão será presidida pelo primeiro membro titular e atuará em conformidade com o art. 8º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL.

1. Dr. HILÁRIO ALENCAR DA SILVA - matrícula/SIAPE Nº 11198721 - M/UFAL (Titular)

2. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS - matrícula/SIAPE Nº 1181065 - IM/UFAL (Titular)

3. Dr. KRERLEY IRRACIEL MARTINS OLIVEIRA - matrícula/SIAPE Nº 1367734 - IM/UFAL (Titular)

4. Dr. MARCOS PETRÚCIO DE ALMEIDA CAVALCANTE - matrícula/SIAPE Nº 1435426 - IM/UFAL (suplente)

Art. 2º Homologar os atos praticados pela referida Comissão a partir de 14 de maio de 2026.

Art. 3º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de maio de 2026.

ISNALDO ISAAC BARBOSA.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 78

Maceió/AL, 14 de Maio de 2026 **Pág. 10**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br